



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA

INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

Resolução CMSST nº. 027/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, capituladas e conferidas pela Lei nº. 1.073, de 08 de dezembro de 1992, e em consonância com às deliberações de seu Pleno, em sua Oitava Assembleia Ordinária de 2025, reunida em 15 de setembro.

Considerando:

O Processo Interno nº. 010059/2025, originado por meio do Ofício nº. 111/2025 – SABVES/SMSA, que trata da implantação do Comitê de Coordenação do Microplanejamento para Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ);

Que a composição do referido Comitê requer a participação do Conselho Municipal de Saúde, com a indicação de um(a) representante titular e um(a) suplente;

A importância da participação do controle social nas ações de planejamento e coordenação das estratégias de vacinação no âmbito municipal;

Resolve:

Art. 1º - INDICAR os Conselheiros abaixo relacionados para representar o Conselho Municipal de Saúde no Comitê de Coordenação do Microplanejamento para Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ):

- Eudayr Alves Moreira Junior – Representante Titular.
- Samira Sperandio Merlo – Representante Suplente.

Art. 2º - Os Conselheiros indicados deverão participar das reuniões e atividades do Comitê, mantendo este Conselho informado sobre as discussões e deliberações pertinentes, garantindo a integração com o controle social no acompanhamento das ações de vacinação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Homologa-se a presente Resolução.

Santa Teresa/ES, 15 de setembro de 2025.

SAMIRA SPERANDIO MERLO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde